

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



DESPACHO SANEADOR AO PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 05/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 9/2017-00001CMP

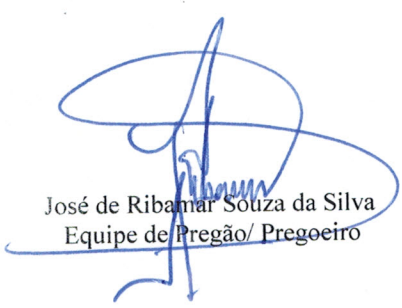
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis (GASOLINA COMUM e DIESEL S-10) visando o atendimento da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

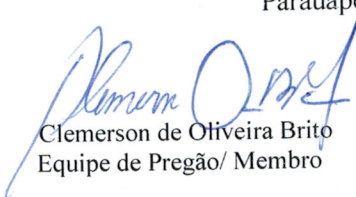
III – Conclusão:

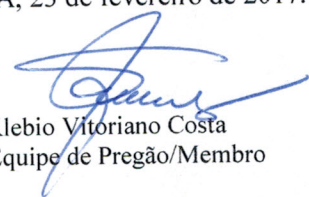
1º Todas as recomendações exaradas no Parecer Jurídico foram atendidas, bem como as recomendações do Controle Interno.

*Segue em anexo tabela demonstrativa de quantitativos.

Nesses termos, é o despacho saneador.


José de Ribamar Souza da Silva
Equipe de Pregão/ Pregoeiro


Clemerson de Oliveira Brito
Equipe de Pregão/ Membro


Klebio Vitoriano Costa
Equipe de Pregão/Membro

Parauapebas/PA, 23 de fevereiro de 2017.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Parauapebas/PA, 23 de Fevereiro de 2017.

DESPACHO SANEADOR

Trata-se de justificativa para a base do quantitativo a ser licitado no Pregão Presencial (SRP) nº 9/2017-00001CMP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis (GASOLINA COMUM e DIESEL S-10) visando o atendimento da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Tal justificativa se refere ao apontamento relacionado no **Parecer nº 005/2017 da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Parauapebas**, em específico no que se refere à orientação de fazer constar nos autos do processo licitatório em tela, tabela demonstrativa do quantitativo contratado anteriormente pela Câmara.

Sobre tal orientação, destaca-se as tabelas abaixo, que constam as médias mensal e diária das últimas contratações de combustíveis, baseadas nas medições relacionadas a seguir:

CONTRATO Nº 20160016	
Objeto do Contrato:	Fornecimento de gasolina comum
Vigência do Contrato:	05/02/2016 a 31/12/2016
Data da Medição	Quantidade (L)
16/03/2016	2.148,00
06/04/2016	2.272,00
04/05/2016	1.928,00
09/06/2016	2.212,00
06/07/2016	2.251,00
08/08/2016	2.089,00
06/09/2016	2.112,00
20/10/2016	2.497,00
09/11/2016	2.497,00
19/12/2016	2.527,00
29/12/2016	2.467,00
Média mensal:	2.272,73
Média diária (22 dias):	103,31

CONTRATO Nº 20160017	
Objeto do Contrato:	Fornecimento de diesel S10
Vigência do Contrato:	05/02/2016 a 31/12/2016
Data da Medição	Quantidade (L)
09/03/2016	26.478,00
01/04/2016	21.684,00
04/05/2016	25.647,00
02/06/2016	26.090,00
04/07/2016	27.420,00
01/08/2016	27.720,00
02/09/2016	27.487,21
03/10/2016	27.951,72
04/11/2016	27.067,10
07/12/2016	29.477,44
21/12/2016	27.540,08
Média mensal:	26.778,41
Média diária (22 dias):	1.217,20

Em virtude de decisão administrativa de reduzir o consumo em cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) para gasolina, e de 35% (trinta e cinco por cento) para diesel S10, obtém-se como quantitativo estimado para o procedimento licitatório em tela os valores vinculados no memorando nº 042/17DA, destacados a seguir:

Consumo gasolina comum mensal: 1.034 (um mil e trinta e quatro) litros;
Consumo gasolina comum diário: 47 (quarenta e sete) litros;
Consumo diesel S10 mensal: 17.490 (dezesete mil e quatrocentos e noventa) litros;
Consumo diesel S10 diário: 795 (setecentos e noventa e cinco) litros

Atenciosamente,

Edson Martins da Costa
Diretor Administrativo
Portaria nº 022/2017